



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 223/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO DE ARAÚJO PEREIRA, 213, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO ALTO BRANCO LTDA. – CNPJ 39.331.259/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 163/2021, exarado no Processo nº 0018858-3/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Habilis, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Centro de Ensino e Educação Alto Branco Ltda.– CNPJ 39.331.259/0001-50.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.